



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
Gabinete da Presidência

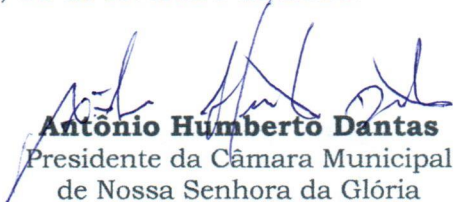
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

- **Processo:** Pregão Eletrônico nº 01/2025
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de combustível.
- **Vencedor:** Santos & Filho Ltda.
- **Valor unitário:** R\$ 6,31 (seis reais e trinta e um centavos)
- **Valor Global:** R\$ 126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Presidência **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2025** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame **Santos & Filhos Ltda.**, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeiro e Equipe de apoio, em conformidade com o disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Nossa Senhora da Glória, 11 de fevereiro de 2025.


Antônio Humberto Dantas
Presidente da Câmara Municipal
de Nossa Senhora da Glória